

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

08 NOV. 2012

() Dal. Renato Franco de Castro
() Luciana Franco de Castro-Job
() Pádua Correia Vaz-Escrivente
() Renato Franco de Castro-Escrivente
() Flávia Franco de Castro-Escrivente
() Rita Márcia Estácio de Sá Castro-Escrivente
() Cristiane R. de A. Almeida-Escrivente

Av. Paraná, nº 667 - Campinas
Goiânia-GO

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

55

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, e para os devidos fins, que verifiquei no Livro 02, de Registro geral, matrícula número 121.716, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citações de ações reais ou Pessoais Reipersecutórias, **EXCETUANDO-SE o(s) registro(s) R3**, relativa a **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 01, quadra QI-17, sito à Avenida Wagner Estelita Campos, no CONJUNTO VERA CRUZ, com a área de 1.711,44m²; medindo 27,70m mais 18,08m mais 29,12m pela linha curva com a Avenida Wagner Estelita Campos; 53,09m pelo lado direito com os lotes 02 e 04; 48,71m pelo lado esquerdo com o lote 03. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS COHAB/GO, CGC nº 01.274.240/0001-47, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R7-20.228 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-121.716 - Goiânia, 10 de Novembro de 1.997. Por Escritura Pública de Confissão de Dívida Parcelada com Garantia Hipotecária e Constituição de Fiel Depositário, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1.162 às fls. 28/31, em 29/10/97, a firma proprietária acima qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 121.716/735 em 1ª hipoteca a favor da UNIÃO, em garantia da dívida confessada no valor de R\$ 53.051,72 equivalentes nesta data a 58.247,37 UFIRs, a serem pagos em 30 parcelas a partir de 30/10/97, em prestações mensais e sucessivas com vencimentos nos dias 30 (trinta) de cada mês. Instituído a proprietária e devedora como fiel depositária dos imóveis dados em garantia. As partes avaliam os imóveis para efeitos do Art. 818 do Código Civil Brasileiro em R\$ 68.210,40. Dou fé. O Oficial.

Av2-121.716 - Goiânia, 28 de Maio de 1.998. Procedo ao cancelamento da hipoteca objetivada no R1 supra, conforme autorização exarada na Escritura Pública de Aditivo, lavrada no 1º tabelionato de notas desta Capital, livro 1.174 as fls. 50/51 em 19/06/98. Dou fé. O Suboficial.

R3-121.716 - Goiânia, 17 de setembro de 2009. Nos termos e em cumprimento ao Mandado de Registro de Arresto datado de 07/08/2009, protocolado sob nº 417.035 em 14/09/2009, extraído dos Autos nº 3606-Protocolo nº 200805133326, de Ação de Execução de IPTU proposta pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA contra, Cristianne Borges Miguel, devidamente firmado pela Escrivã por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal desta Comarca, Dr. Jeronimo Pedro Villas Boas, procedo ao registro do arresto do imóvel objeto desta matrícula para garantir o pagamento da importância de R\$ 6.265,91, devida ao exequente acima referido. Dou fé. O Suboficial.

Av4-121.716 - Goiânia, 29 de maio de 2012. Procedo a esta averbação para consignar que a proprietária acima passou a girar sob a denominação de AGEHAB - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO, conforme se vê da 56ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 05/11/1999, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52990826430 em 21/12/1999, posteriormente, por força da Lei Estadual nº 13.831 de 07/05/2001, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 10/05/2001, passou a denominar-se AGEHAB - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A.

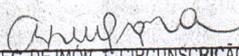
Dou fé. O Suboficial.

R5-121.716 - Goiânia, 29 de maio de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1728, fls. 158/160 em 07/03/2012, protocolada sob nº 485.634 em 17/05/2012, a proprietária acima qualificada vendeu em partes iguais o imóvel objeto desta matrícula para **CRISTIANNE BORGES MIGUEL**, portadora da CI nº 1.777.128-SSP/GO, e do CPF nº 576.338.511-04; e para **WILLIAM DAMÁSIO CRUZ**, portador da CI nº 1.974.356-SSP/GO, e do CPF nº 804.159.621-53, ambos brasileiros, solteiros, maiores e capazes, biólogos, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 7.702,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 479.3864-3, de 15/05/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R6-121.716 - Goiânia, 29 de maio de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1728, fls. 161/162 em 07/03/2012, protocolada sob nº 485.634 em 17/05/2012, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para a firma individual **OSMARINA PEREIRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.812.414/0001-20, com sede e foro nesta Capital, pelo preço de R\$ 80.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 479.9720-8, de 15/05/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de agosto de 2012.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M^{de} Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$48,22
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35
TOTAL..... R\$57,57
Número da GRS.: 10054589-0
Rúbrica da autoridade expedidora.: 